

Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de

Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 3 do artigo 20.º do Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro

Ref.ª CND-CTST-130-SGRH/2024 – Um (1) Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€1.439,31), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para ocupar o posto de trabalho de Técnico de Anatomia Patológica, com as seguintes atribuições:

- Manipulação cadavérica, fixação da peça cadavérica e sua gestão quotidiana para efeitos de ensino de anatomia (inclui lavagem, disposição em mesas para ensino, transporte e armazenamento);
- Disseção cadavérica para finalidades de ensino de anatomia a estudantes do ensino pré-graduado;
- Tratamento de tecidos biológicos colhidos no organismo vivo ou morto com observação macroscópica, microscópica, ótica e eletrónica:
- Preparação de amostras para processamento histológico;
- Realização de montagem de peças anatómicas para fins de ensino e investigação; Execução e controlo das diversas fases da técnica citológica;

- Auxiliar médicos patologistas durante exames macroscópicos e autópsias; Implementar e seguir protocolos de controlo de qualidade para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados; Seguir rigorosamente as normas de biossegurança para evitar contaminações e acidentes; Tratamento adequado dos resíduos biológicos e químicos.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE: HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais; Cédula profissional de Técnico de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica emitida pelo Ministério da Saúde Português.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

Perfil Pretendido:

- i) Competência técnica:
 Evidenciar interesse para a prática quotidiana de atividades de gestão cadavérica;
 Demonstrar conhecimento e compreensão dos conceitos chave das ciências biológicas, físicas, sociais e fisiológicas que suportam a prática das ciências biomédicas laboratoriais:
- · Compreender a estrutura, função e metabolismo dos órgãos, células, tecidos e moléculas envolvidos nos mecanismos fisiológicos na saúde e na doença
- Entender a estrutura, função e controlo de material genético normal e patológico associado a técnicas de análise clínico-laboratorial e de investigação:
- Compreender a resposta imune na saúde e na doença bem como a estrutura básica, classificação e bioquímica dos agentes patogénicos e formas de controlo:
- Conhecimento do papel da morfologia histológica e celular, da bioquímica e da microbiologia clínica no diagnóstico e tratamento da
- doença;
 Conhecimento da importância do laboratório no diagnóstico e monitorização de condições específicas de doença;
 Deter conhecimentos para avaliar, interpretar e validar exames laboratoriais utilizando métodos qualitativos e quantitativos que suportem o diagnóstico, despiste, monitorização da saúde e disfunções, bem como causas de morte;
 Avaliar dados experimentais utilizando análise estatística.

ii) Competências comportamentais: Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico;

- Iniciativa e Autonomia;
 Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Trabalho de equipa e cooperação

- iii) Outros requisitos a valorizar:
 Experiência Profissional no desempenho das atribuições supra referenciadas;
- Certificação em boas práticas laboratoriais;
- Certificação em segurança e em biossegurança; Conhecimentos de sistemas de gestão laboratorial e software de análise de imagens.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 27 de agosto de 2024 O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de 10 de setembro de 2024